



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

## LEI Nº 2100/2007

**“Denomina-se de ‘Caminho da Fé’ o trecho compreendido entre a sede do município e o distrito de Marilândia, usado na época da festa de Nossa Senhora do Desterro”.**

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como ‘Caminho da Fé’ o trecho usado por inúmeros fiéis quando da festa de Nossa Senhora do Desterro, compreendido entre a sede do município e o distrito de Marilândia.

**Art. 2º** - Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a tomar providências no sentido de executar melhorias e benfeitorias no local.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 12 de junho de 2007.

Antônio Dianese  
Prefeito Municipal